



Resolução nº 13/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA PREMIAÇÃO DO CRAS SEDE PARA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SALA DE RECREAÇÃO DO CRAS SEDE DE AMONTADA/CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE AMONTADA/CE em Reunião Plenária, realizada no dia 23 de setembro de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 1.257/2021, 03 de março de 2021 que altera o artigo 3º da lei nº 1198/2019, de 28 de maio de 2019, que alterou o artigo 1º da lei nº 1030/2014 que alterou o artigo 1º da lei 318 de 1998 que, alterou o artigo 3º da lei nº 231/1996,42 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

CONSIDERANDO a finalidade do Conselho Municipal de Assistência Social de acompanhar, avaliar e exercer o controle social sobre a execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Premiação de Incentivo ao Aprimoramento da Política de Assistência Social pelos Centros de Referência de Assistência Social no Estado do Ceará, estabelecida pela Lei Estadual nº 17.676, de 24 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 34.261, de 27 de setembro de 2021, com alterações pelo Decreto nº 36.450, de 20 de fevereiro de 2025, e com operações definidas pela Portaria nº 065/2025;

CONSIDERANDO que o recurso da Premiação do CRAS Sede foi inicialmente destinado à execução de melhorias nos banheiros do equipamento, visando garantir condições de acessibilidade e salubridade, conforme Plano de Aplicação anteriormente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;



CONSIDERANDO que, após a execução da etapa inicialmente planejada, foram realizadas intervenções de manutenção predial no auditório do CRAS Sede, contemplando serviços relacionados à cobertura, incluindo retelhamento com telha cerâmica, bem como a demolição e posterior execução de forro de PVC, conforme documentação técnica apresentada;

CONSIDERANDO que, após as etapas anteriormente realizadas, permanece saldo remanescente da premiação no valor de R\$ 6.115,92 (seis mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos), conforme Plano de Aplicação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social - SAPS;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação apresentado tem como objetivo promover melhorias na infraestrutura física da sala de recreação do CRAS Sede, assegurando condições adequadas de segurança, conforto térmico e acolhimento aos usuários e à equipe de profissionais;

CONSIDERANDO que as melhorias propostas compreendem a instalação de forro de PVC e o fechamento dos cobogós, visando também otimizar o espaço físico para o desenvolvimento das atividades coletivas com crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação estabelece o valor estimado de R\$ 2.891,52 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) para a instalação do forro de PVC e de R\$ 2.217,85 (dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) para o fechamento dos cobogós;

CONSIDERANDO que a planilha orçamentária apresentada prevê o valor total de R\$ 6.115,92 (seis mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos) para a execução dos serviços de melhoria da sala de recreação do CRAS Sede;



CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação estabelece como meta a conclusão de 100% da reforma até 31 de dezembro de 2026, tendo como indicadores de monitoramento laudo técnico da reforma, registros fotográficos do antes e depois, melhoria nas condições do espaço e pesquisa de satisfação com usuários e equipe;

CONSIDERANDO a análise e apreciação do Plano de Aplicação apresentado ao Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Amontada, em Reunião Plenária realizada no dia 23 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do saldo remanescente da Premiação do CRAS Sede, no valor de R\$ 6.115,92 (seis mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos), destinado à realização de melhorias na infraestrutura física da sala de recreação do CRAS Sede de Amontada/CE.

Art. 2º As melhorias previstas no Plano de Aplicação compreendem a instalação de forro de PVC e o fechamento dos cobogós da sala de recreação, visando proporcionar melhores condições de segurança, conforto térmico, acolhimento e utilização do espaço para o desenvolvimento das atividades coletivas com crianças e adolescentes.

Art. 3º A execução das ações deverá observar o Plano de Aplicação apresentado, a disponibilidade do recurso, os procedimentos administrativos aplicáveis e as normas legais pertinentes.



Art. 4º O CMAS de Amontada acompanhará, no âmbito de suas atribuições, a execução da aplicação do recurso e as ações previstas no Plano de Aplicação aprovado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amontada/CE, 23 de setembro de 2026



Documento assinado digitalmente

MARIA MAIARA DA SILVA

Data: 24/09/2026 11:10:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Maira da Silva
Presidente do CMAS – Amontada/CE



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DA PREMIAÇÃO DO CRAS

Município: Amontada - CE

CRAS: CRAS Sede

Endereço: Rua Antônio Tome, nº 520, Flores

Ano: 2023

1. Fundamentação Técnica e Legal

A Premiação de Incentivo ao Aprimoramento da Política de Assistência Social pelos Centros de Referência de Assistência Social no Estado do Ceará, conforme estabelecido na Lei 17.676 de 24 de setembro de 2021, no Decreto Nº 34.261 de 27 de setembro de 2021, com alterações pelo Decreto Nº 36.450 de 20 de fevereiro de 2025, e com operações definidas pela Portaria Nº 065/2025.

Sobre o cálculo do Índice de Qualidade (IQ) dos serviços dos CRAS Em consonância com legislação supracitada o cálculo do Índice de Qualidade (IQ) considerou como indicadores primários:

- Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social – IDCRAS, referentes aos Censos Suas dos anos de 2021 e 2022;
- Percentual de atendimentos realizados nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para a faixa etária de 0 a 14 anos em relação ao total de atendimentos dos referidos serviços executados nos CRAS nos anos de 2021 e 2022.

2. Objetivo Geral

Promover melhorias na infraestrutura física da sala de recreação do CRAS Sede de Amontada, assegurando condições adequadas de segurança, conforto térmico e acolhimento aos usuários e à equipe de profissionais.

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP: 62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL

3. Objetivos Específicos

- Instalação de forro de PVC na sala de recreação;
- Fechamento dos cobogós.
- Otimizar o espaço físico para o desenvolvimento das atividades coletivas com crianças e adolescentes.

4. Ações e Aplicação do Recurso

Ações planejadas	Valor estimado (R\$)	Período
FORRO DE PVC	R\$ 2.891,52	
FECHAMENTO DOS COBOGÓS	R\$ 2.217,85	

5. Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Ações realizadas	Meta	Indicador
EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DO FORRO DE PVC E FECHAMENTO DOS COMBOGÓS	100% da reforma concluída até 31/12/2026	Laudo técnico da reforma / Fotos do antes e depois
Melhoria nas condições do espaço	Satisfação dos usuários e equipe	Pesquisa de satisfação

6. Considerações Finais

O presente Plano de Aplicação visa destinar com eficiência, transparência e responsabilidade pública o saldo remanescente no valor de R\$ 6.115,92 proveniente da premiação estadual do CRAS. Inicialmente, o recurso contemplou a reforma dos banheiros do imóvel, garantindo acessibilidade e salubridade.

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP: 62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



Com a conclusão da referida etapa e a existência de saldo financeiro da premiação, propõe-se a melhoria da infraestrutura da sala de recreação do CRAS, qualificando o espaço que é essencial aos serviços ofertados e fortalecendo a rede socioassistencial do município de Amontada.

7. Participantes da Equipe do CRAS

Ediane da Mota Matias.

Thalita Gabriela Silva de Oliveira

Jainy Amaral de Sousa.

Natália Teixeira Gomes .

Lucinete Albino Irineu.

Amontada, 09 de setembro de 2026

Neive de Sousa Batista

Técnico(a) de Gestão

Rosa Maria Rodrigues Araújo Praciano

Secretário(a) Executiva Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP: 62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br